



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica homologada a reavaliação atuarial, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2021, que equacionou o déficit técnico do regime próprio de previdência social do Município de Diamante do Norte e apurou um déficit técnico atuarial no valor de R\$ 86.218.458,02 (oitenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), valor este que será objeto das reavaliações atuariais anuais.

Art. 2º - A situação do plano na data base de realização da avaliação atuarial é a seguinte:

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	
1. Custo Total do Plano	R\$ 116.609.554,84
2. Provisões Matemáticas	R\$ 93.368.436,71
2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 19.767.488,73
2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 73.600.947,98
3. Ativos do Plano	R\$ 7.149.978,69
4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 3 - 2)	-R\$ 86.218.458,02
5. Contribuições Futuras	R\$ 16.062.757,41
5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R\$ 15.996.307,29
5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R\$ 66.450,12
6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R\$ 7.178.360,72

Art. 3º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial, o Município de Diamante do Norte realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 33 (trinta e três) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no exercício de 2055:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2021	-	-	-	R\$ 86.218.458,02	-
2022	R\$ 3.450.125,30	R\$ 4.345.410,28	-R\$ 895.284,98	R\$ 87.113.743,00	51,32%
2023	R\$ 4.390.532,65	R\$ 4.390.532,65	R\$ 0,00	R\$ 87.113.743,00	64,66%
2024	R\$ 4.785.365,12	R\$ 4.390.532,65	R\$ 394.832,47	R\$ 86.718.910,53	69,78%
2025	R\$ 5.024.171,00	R\$ 4.370.633,09	R\$ 653.537,91	R\$ 86.065.372,62	72,54%
2026	R\$ 5.074.412,71	R\$ 4.337.694,78	R\$ 736.717,93	R\$ 85.328.654,70	72,54%
2027	R\$ 5.124.654,42	R\$ 4.300.564,20	R\$ 824.090,22	R\$ 84.504.564,48	72,53%
2028	R\$ 5.174.896,13	R\$ 4.259.030,05	R\$ 915.866,08	R\$ 83.588.698,40	72,51%
2029	R\$ 5.225.137,84	R\$ 4.212.870,40	R\$ 1.012.267,44	R\$ 82.576.430,96	72,49%
2030	R\$ 5.275.379,55	R\$ 4.161.852,12	R\$ 1.113.527,43	R\$ 81.462.903,53	72,47%
2031	R\$ 5.325.621,26	R\$ 4.105.730,34	R\$ 1.219.890,92	R\$ 80.243.012,62	72,43%
2032	R\$ 5.375.862,97	R\$ 4.044.247,84	R\$ 1.331.615,13	R\$ 78.911.397,48	72,39%
2033	R\$ 5.426.104,68	R\$ 3.977.134,43	R\$ 1.448.970,24	R\$ 77.462.427,24	72,34%
2034	R\$ 5.476.346,39	R\$ 3.904.106,33	R\$ 1.572.240,05	R\$ 75.890.187,19	72,29%
2035	R\$ 5.526.588,10	R\$ 3.824.865,43	R\$ 1.701.722,66	R\$ 74.188.464,52	72,23%
2036	R\$ 5.576.829,81	R\$ 3.739.098,61	R\$ 1.837.731,20	R\$ 72.350.733,33	72,17%
2037	R\$ 5.627.071,52	R\$ 3.646.476,96	R\$ 1.980.594,56	R\$ 70.370.138,77	72,10%
2038	R\$ 5.677.313,23	R\$ 3.546.654,99	R\$ 2.130.658,23	R\$ 68.239.480,54	72,02%
2039	R\$ 5.727.554,94	R\$ 3.439.269,82	R\$ 2.288.285,12	R\$ 65.951.195,42	71,94%
2040	R\$ 5.777.796,65	R\$ 3.323.940,25	R\$ 2.453.856,40	R\$ 63.497.339,02	71,85%
2041	R\$ 5.828.038,36	R\$ 3.200.265,89	R\$ 2.627.772,47	R\$ 60.869.566,55	71,76%
2042	R\$ 5.878.280,07	R\$ 3.067.826,15	R\$ 2.810.453,91	R\$ 58.059.112,64	71,66%
2043	R\$ 5.928.521,78	R\$ 2.926.179,28	R\$ 3.002.342,50	R\$ 55.056.770,14	71,56%
2044	R\$ 5.978.763,49	R\$ 2.774.861,21	R\$ 3.203.902,27	R\$ 51.852.867,87	71,45%
2045	R\$ 6.029.005,20	R\$ 2.613.384,54	R\$ 3.415.620,66	R\$ 48.437.247,21	71,34%
2046	R\$ 6.079.246,91	R\$ 2.441.237,26	R\$ 3.638.009,65	R\$ 44.799.237,56	71,22%
2047	R\$ 6.129.488,62	R\$ 2.257.881,57	R\$ 3.871.607,04	R\$ 40.927.630,52	71,10%
2048	R\$ 6.179.730,33	R\$ 2.062.752,58	R\$ 4.116.977,75	R\$ 36.810.652,77	70,97%
2049	R\$ 6.229.972,04	R\$ 1.855.256,90	R\$ 4.374.715,14	R\$ 32.435.937,63	70,84%
2050	R\$ 6.280.213,75	R\$ 1.634.771,26	R\$ 4.645.442,49	R\$ 27.790.495,14	70,70%
2051	R\$ 6.330.455,46	R\$ 1.400.640,96	R\$ 4.929.814,50	R\$ 22.860.680,64	70,56%
2052	R\$ 6.380.697,17	R\$ 1.152.178,30	R\$ 5.228.518,86	R\$ 17.632.161,78	70,42%
2053	R\$ 6.430.938,88	R\$ 888.660,95	R\$ 5.542.277,92	R\$ 12.089.883,85	70,27%
2054	R\$ 6.481.180,59	R\$ 609.330,15	R\$ 5.871.850,44	R\$ 6.218.033,41	70,12%
2055	R\$ 6.531.422,30	R\$ 313.388,88	R\$ 6.218.033,41	R\$ 0,00	69,96%

Art. 4º - Para o exercício 2022, o Município de Diamante do Norte realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual no valor de R\$ 3.450.125,30 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), com vencimento até 31 de dezembro de 2022.

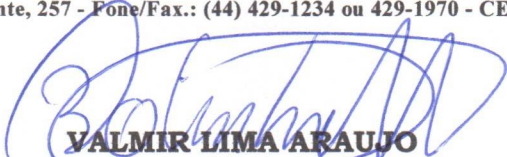
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000


VALMIR LIMA ARAUJO
Presidente Interino da Câmara Municipal